



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 003/2025

“Suspende parte das nomeações do concurso público de nº 001/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando os indícios de irregularidades em várias nomeações realizadas no ano de 2024 pela gestão anterior;

Considerando que foram convocados maior número de candidatos do que o necessário e do que dispôs o edital do concurso;

Considerando que o número de convocados excedem o número cargos previstos/disponíveis para que os nomeados possam exercer suas funções;

Considerando a desnecessidade de inúmeros servidores;

Considerando o risco de se empossar servidores além dos cargos existentes podendo, inclusive, ultrapassar o limite legal de gastos constitucional;

Considerando a criação da Comissão de Avaliação da Legalidade do Concurso Público 001 de 2023 e das nomeações dele decorrentes;

Considerando o poder dever de auto tutela inerente à Administração Pública;

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

Art. 1º) Ficam suspensas novas nomeações, bem como as já realizadas e empossamentos para os cargos de:

- Agente de limpeza escolar
- Agente Administrativo Escolar

Art. 2º) Os candidatos nomeados e empossados em pleno exercício da função, bem como os cargos não mencionados no artigo 1º, não serão abarcados momentaneamente por este Decreto.

Art. 3º) Em caso de constatação da legalidade da nomeação ora suspensa, será dado continuidade ao processo de nomeação e posse de forma pública, porém, sem a necessidade de novo Decreto.

Art. 4º) A suspensão aqui tratada será por prazo indeterminado até que se determine a legalidade das novas nomeações ou até a finalização dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 02 de janeiro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito Municipal